

REQUERIMENTO Nº 186/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, os vereadores abaixo-assinados requerem a análise da possibilidade de devolução de recursos orçamentários no valor aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mensal, ao Poder Executivo Municipal.

A presente solicitação visa viabilizar o custeio do segundo médico plantonista que atua no Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo. Esse profissional tem desempenhado um papel fundamental no atendimento à população desde o ano passado, sendo remunerado por meio de emendas impositivas parlamentares. Contudo, os recursos provenientes dessas emendas se esgotaram, e a diretoria da instituição informou que, sem novo aporte financeiro, será obrigada a encerrar o contrato com o referido profissional, comprometendo a continuidade e a qualidade do atendimento emergencial.

Ressalte-se que a Prefeitura Municipal alegou atualmente não possuir recursos para custear esse profissional. Diante disso, entendemos que a devolução deste montante por parte da Câmara pode representar uma solução imediata e emergencial para garantir a manutenção dos dois plantonistas no atendimento da Santa Casa, preservando, assim, o direito da população a um serviço de saúde mais ágil e eficaz.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Presidência para que sejam adotadas as medidas necessárias à análise e, se possível, à efetivação da devolução dos recursos.

Carmópolis de Minas, 29 de abril de 2025

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
Líder do Partido NOVO

Ver. João Vitor Leite Rabelo
Partido NOVO

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do Governo

Ver^a. Tírzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO